



Câmara Municipal de Pedro de Toledo

Estado de São Paulo

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 19/2015

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores.

Câmara Municipal de Pedro de Toledo
APROVADO
Votos Favoráveis: 08
Votos Contrários: 00
Data: 09/09/2015
Presidente da Câmara

Apresentamos à Mesa, ouvido o Douto Plenário, dispensando as formalidades regimentais, MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO aos profissionais da Educação Física pelo seu dia que é comemorado em 01 de setembro "Dia do Profissional de Educação Física".

Esta data é voltada para a valorização e entendimento das várias modalidades que englobam essa profissão e, a celebração ocorre nesta data por coincidir com a instituição da Lei Federal nº 9696, em 01 de setembro de 1998, que regulamentou a Profissão de Educação Física e a criação dos Conselhos Federais e Regionais de Educação Física.

O profissional de Educação Física possui como função principal promover a saúde da sociedade por meio de atividades corporais.

A comemoração do Dia do Profissional de Educação Física é uma grande vitória para a categoria, pois demonstra que a cada dia a profissão está ganhando mais espaço e sendo valorizada.

Que esta Moção sirva de respeito que esta Egrégia Casa de Leis tem aos nossos profissionais de Educação Física.

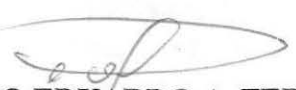
Perante o exposto, não poderia deixar de registrar nesta Egrégia Casa de Leis, os meus votos de congratulação e reconhecimento.



Câmara Municipal de Pedro de Toledo ***Estado de São Paulo***

Desde já requiero que seja enviada cópia da presente moção aos homenageados.

Plenário Massao Kanashiro, 08 de setembro de 2015.


PAULO EDUARDO A. FERREIRA
Vereador


NEIDE HIPÓLITO
Vereadora


SERGIO SHINDIN TAWATA
Vereador


DEBORA CRISTIANE DE ALMEIDA
Vereadora